



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Setor Requisitante:

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Responsável pela demanda:

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA

Matrícula:

23088.02

E-mail:

Pedro_henrique_faria@live.com

Telefone:

3521-1228

1 - DEMANDA / NECESSIDADE:

Contratação de leiloeiro oficial para a alienação veículos, bens imóveis e outros bens móveis de propriedade da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, por meio de licitação na modalidade de Leilão Público.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL:

2.1 – Motivação da Contratação:

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu possui bens que, devido ao uso prolongado, desgaste se tornam obsoletos, passam a ter baixo rendimento e manutenção elevada, tornando-se antieconômicos ou que, devido à perda de suas características tornam-se inapropriados ao fim a que se destinam, desta forma existe a necessidade de desfazer-se dos mesmos e a falta de espaço para guarda desses bens, também contribui para a realização do presente processo.

A Diretoria de Patrimônio e Almojarifado da Secretaria Municipal da Administração recebe, por meio de logística reversa, todos os **bens em de uso e considerados sucatas, ociosos e inservíveis**, acondicionando-os em galpão próprio, onde são avaliados pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, que emite laudo para inclusão dos bens inservíveis em processo de alienação, com as devidas justificativas.

A contratação de Leiloeiro Oficial torna-se viável pelos seguintes motivos: dos trabalhos referentes à preparação, organização e divulgação no site dos Leiloeiros Oficiais, divulgação local e regional em jornais, rádios, panfletagem, mídias impressa e digital, faixas, banners e outros meios de publicidade; realização da Alienação no formato virtual; assessoria para arrematantes pré e pós-alienação, principalmente porque a prefeitura de Foz do Iguaçu não dispõe de sistema eletrônico para realização de sessões públicas.

A condução do procedimento de Leilão, dentre outras exigências, requer sistema que possibilite a realização da sessão via web, domínio da capacidade de negociação, equipes administrativa especializada, e outros itens que integram a logística necessária à condução da sessão. Ademais, participação no Leilão via WEB amplia significativamente o número de potenciais arrematantes, torna a disputa mais acirrada, aumenta a eficácia nos lances como também diminui a possibilidade de combinação de preços. Este recurso permite que o arrematante ofereça seus lances no momento em que o Leilão estiver sendo realizado, utilizando recursos computacionais, o que amplia a possibilidade de sucesso na alienação dos bens.

2.2 – Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Outro fator que viabiliza a contratação é que a contratação de Leiloeiro Oficial não representa despesa para a Administração, vez que a sua remuneração é feita em forma de comissão e é paga somente pelo arrematante, mostrando-se tecnicamente viável e necessária.

3 - QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviço técnico profissional, constando de preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de Leilão público, presencial e virtual, destinado à alienação de imóveis, veículos, bens móveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu/PR.	01

4 - PREVISÃO DE DATA E LOCAL EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL

Não se aplica

5 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Presidente da Equipe de Contratação	Identidade	Ciência
MARCELO LUIZ SANTI	5.075.534-7	

Integrante Requisitante	Identidade	Ciência
SAMUEL BATISTA DIONÍSIO	5.157.802-3	

Fiscal (*)	Identidade	Ciência
GEOVANE LOPES	9.875.157-2	

(*) Sempre que for possível identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação.

6 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessárias pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento.

Foz do Iguaçu, em data da assinatura eletrônica.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCELO LUIZ SANTI - Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
SAMUEL BATISTA DIONÍSIO-**Chefe de Divisão de Bens Móveis**
GEOVANE LOPES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **6/2023**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL - CREDENCIAMENTO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9b01610f-7351-4764-8d8d-25e6c346887f&cpf=89993659991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9b01610f-7351-4764-8d8d-25e6c346887f

Hash do Documento

FADB21C83ECB4F067AB9BCAE2F1541932A672C3E1FFC0DA0B74EEA3DFAC236A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 30/10/2023 11:41:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SAMUEL BATISTA DIONÍSIO (Signatário) - CPF: ***00698991** em 30/10/2023 11:52:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GEOVANE LOPES (Signatário) - CPF: ***27275900** em 30/10/2023 12:19:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.